



**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção/PA, por ordem do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-IPPUR**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO** para **Contratação de Sistema de Gestão de Pública Integrado, Módulo para Planejamento e Orçamento, Módulo para Tesouraria, Módulo para Administração de Estoque, Módulo para Gestão de Compras e Licitação, Módulo para Gestão do Patrimônio, Módulo Administração de Frotas, e-sic.**

FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RAZÃO DO PREÇO PROPOSTO: Com relação à Justificativa do Preço a ser pago à contratada, observa-se, diante da pesquisa de preços realizada junto aos municípios do Sul do Pará, juntada aos autos, que a proposta apresentada pela contratada encontra-se dentro do valor de mercado local, sendo, portanto um preço razoável diante do sistema de gestão que será fornecido pela contratada.

FERNANDA ALMEIDA DE BARROS
Diretora Presidente-IPPUR
Decreto 013/2021